



Pernambuco
GOVERNO DO ESTADO
JUSTIÇA E A FÉRMOS MAIS

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI

Nº 01/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: Junta Comercial do Estado de Pernambuco

GRAU DE SIGILO: Reservado Secreto Ultrassecreto

TIPO DE DOCUMENTO: Processos Administrativos Disciplinares

DATA DA CLASSIFICAÇÃO: 02 de março de 2020

FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO: Art. 11, V, da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012

RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO/ RECLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ REDUÇÃO DO PRAZO:
O acesso a Processos Administrativos Disciplinares por terceiro não interessado pode comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

A INFORMAÇÃO PODE SER FORNECIDA DE FORMA PARCIAL? SIM NÃO

SE PUDER SER FORNECIDA PARCIALMENTE, INDICAR QUE PARTE DA INFORMAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL:

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO CONFORME ARTIGO 32 C/C INCISO VI DO ARTIGO 33:
05 (cinco) anos

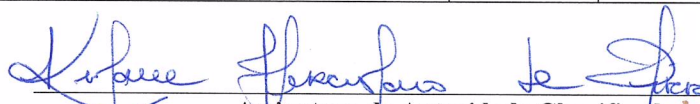
AUTORIDADE CLASSIFICADORA:	Nome:	Kerlane Herculano de O. Vasconcelos
	Cargo:	Assistente de Registro Empresarial
	Matrícula:	2146-6

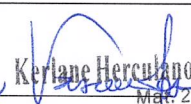
CIÊNCIA DO CAI: (§ 2º DO ARTIGO 30:)	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	

DESCLASSIFICAÇÃO EM ____/____/____	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	

RECLASSIFICAÇÃO EM ____/____/____	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	

REDUÇÃO DE PRAZO EM ____/____/____	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	


Assinatura da Autoridade Classificadora


Kerlane Herculano de O. Vasconcelos
Matr. 2146-6
Chefe de Articulação dos Escritórios Regionais e Via Postal
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Assinatura da Autoridade do CAI

Assinatura da Autoridade Responsável pela Desclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Reclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Redução do Prazo